



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAYEUX
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 028/2025

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da 2ª Promotora de Justiça da Defesa da Infância e Juventude da Promotoria de Justiça de Bayeux, com esteio no art. no art. 129, II e III da Constituição Federal, art. 25, IV, “b”, da Lei n. 8.625/93 e art. 80, I, da Lei Complementar Estadual n. 97/10 e

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal reserva ao Ministério Público, na condição de fiscal institucional e de guardião permanente da ordem jurídica, a relevante missão de defesa dos direitos relativos à criança e adolescente (art. 127 e seguintes da Constituição Federal, art. 227, CF/88);

CONSIDERANDO o teor dos fatos constantes na Notícia de Fato nº 001.2024.094771, a fim de acompanhar a ação e analisar as imagens existentes em torno do cidadão HYTALO SANTOS, envolvendo menores de idade em sua companhia;

CONSIDERANDO que as informações contidas na notícia de fato acima citada necessitam de acompanhamento por este órgão ministerial, haja vista à função fiscalizatória do *Parquet*, além das atribuições constantes da lei 8.069/90 (ECA);

RESOLVE:

1) Instaurar o presente Procedimento Administrativo, nos termos dos arts. 9º e seguintes da Resolução CNMP nº 174/2017, a fim de acompanhar a ação e analisar as imagens existentes em torno do cidadão HYTALO SANTOS, envolvendo menores de idade em sua companhia.

2) Determinar, ainda, as seguintes providências:

a) autue-se e registre-se no livro ou sistema virtual próprio da Promotoria de Justiça;

b) designo o servidor Fernando Espínola Malaguêta para secretariar o presente procedimento.

c) Quanto ao mérito, determino as seguintes diligências citadas no despacho proferido em 31 de março de 2025.

Cumpra-se, com todas as cautelas legais.

Bayeux-PB, 01 de abril de 2025.

ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO